



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 28/2026

PROJETO DE LEI Nº 28/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 05/03/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 05/03/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar número de cargos de provimento efetivo de que dispõe a Lei Municipal nº 052/93, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 28/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a ampliação de 01 (um) cargo de Agente Administrativo no Quadro de Provimento Efetivo previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 052/93, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Ametista do Sul.

Com a alteração proposta, o número de cargos de Agente Administrativo passa de 09 (nove) para 10 (dez).

A justificativa apresentada pelo Executivo destaca a necessidade de reforço na estrutura administrativa municipal, em razão do aumento das demandas internas e da existência de candidato aprovado em concurso público vigente, possibilitando o provimento do cargo mediante regular nomeação.

Exame da Matéria

A iniciativa é legítima, competindo ao Chefe do Poder Executivo propor matérias que tratem da organização administrativa e da criação ou ampliação de cargos públicos, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Sob o aspecto jurídico, não se verificam vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, uma vez que o cargo é de provimento efetivo, com ingresso mediante concurso público, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

No aspecto orçamentário-financeiro, o projeto prevê que as despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria, devendo ser observados os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 28/2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Comissões, 05 de março de 2026.

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI _____

Relator: RONI TONET _____

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET _____

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI _____

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA _____